

f
A-
Did

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE
RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO
INDETERMINADO, PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO, NA
CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ARQUIVO**

Verificação de Requisitos de Admissão

Ata n.º 3

---- Aos três dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, no edifício do Paços do Concelho, reuniu o Júri do Procedimento supra indicado, designado por Despacho do Sr. Presidente da Câmara de 09 de agosto de 2022, constituído pelos seguintes elementos: Dr. Abílio Miguel Marques Carvalho – Chefe da Divisão de Ação Social e Saúde; Biblioteca e Documentação; Educação; Juventude e Desporto; Comunicação, Cultura e Turismo; Dr.ª Vera Lúcia da Silva Alves – Chefe da Equipa Multidisciplinar do Gabinete de Gestão de Recursos Humanos, Higiene e Segurança e Informática; e Dr.ª Isabel da Conceição Martins David – Chefe da Divisão de Administração e Serviços Instrumentais, para apreciação e deliberação sobre a admissão ou exclusão dos concorrentes ao Procedimento Concursal.-----

---- O presente Procedimento foi publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 172, de 06 de setembro de 2022, na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o Código de Oferta n.º 202209/0160 e no site do Município. -----

--- Aberta a reunião o júri procedeu à reanálise das candidaturas rececionadas no âmbito deste procedimento concursal, no seguimento da ata n.º 2, datada de vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e dois, na qual o Júri deliberou, por unanimidade, dar um prazo de **5 dias úteis**, para, querendo, os candidatos identificados na mesma, virem

sanar as deformidades das candidaturas em causa, tendo dessa situação resultado o seguinte:

- a) A candidata **Carolina Manuel da Mata Raimundo Coxixo**, veio apresentar CV datado e assinado; apresentar declaração de tratamento de dados e a cópia do certificado de licenciatura, conforme é exigido na alínea a), e) e g) do nº 15.3 do aviso de abertura do Procedimento – considera-se sanadas as deformidades e de admitir a candidatura;
- b) O candidato **Gonçalo Tomás Paulino** não apresentou qualquer documentação na sequência da notificação – candidatura a excluir;
- c) A candidata **Inês Marques Ferreira** apresentou cópia do certificado de licenciatura, conforme é exigido na alínea a) do nº 15.3 do aviso de abertura do Procedimento – considera-se sanada a deformidade e de admitir a candidatura;
- d) O candidato **Luís Miguel Oliveira Machado**, não apresentou cópia do diploma de mestrado, conforme é exigido na alínea a) do nº 15.3 do aviso de abertura do Procedimento – no entanto, como se tratou de perfeccionismo do júri, uma vez que na candidatura consta cópia do certificado de doutoramento será de admitir a candidatura;
- e) A candidata **Maria Cristina Patrício dos Santos** apresentou declaração de tratamento de dados, conforme é exigido na alínea g) do nº 15.3 do aviso de abertura do Procedimento, sendo que se considera sanada a deformidade e de admitir candidatura;
- f) A candidata **Maria Teresa dos Santos Lourenço Cristovam** apresentou o CV assinado e datado, conforme é exigido na alínea e) do nº 15.3 do aviso de abertura do Procedimento, sendo que se considera sanada a deformidade e de admitir candidatura;
- g) A candidata **Marta Mendes dos Santos Araújo**, não apresentou o CV datado e assinado, conforme é exigido na alínea e) do nº 15.3 do aviso de abertura do Procedimento, sendo que se considera sanada a deformidade e de admitir candidatura;
- h) O candidato **Tiago Alexandre Palamé Barros Pinto** apresentou cópia do certificado de licenciatura, conforme é exigido na alínea a) do nº 15.3 do aviso de abertura do Procedimento, sendo que se considera sanada a deformidade e de admitir candidatura;
- i) O candidato **Wilson Ricardo Mingorance** apresentou o Cartão de Cidadão com

validade, conforme é exigido na alínea b) do nº 15.3 do aviso de abertura do Procedimento, considera-se sanada a deformidade. Pelo facto do candidato não ser português, encaminhou-se a candidatura para o nosso Gabinete de Apoio Jurídico, que após análise concluiu que se poderia admitir a candidatura, face aos elementos considera-se de admitir candidatura.

---- Seguidamente procedeu-se à análise todos os requerimentos apresentados pelos candidatos para efeitos de admissão ou exclusão ao Procedimento, de todos os candidatos, ordenados alfabeticamente:

Ana Catarina Silva Simões

Ana Célia de Freitas Teixeira

Ana Cláudia Reis

Ana Filipa Oliveira Pereira

Ana Filipa Ramalho

Ana Lúcia Maia Lopes

Ana Patrícia de Jesus Gonçalves

António Luís Henriques Ribeiro

Cannanda Lopes

Carla Sofia Domingues Matos Antunes

Carlos Filipe Robalo Caetano Pires

Carolina Manuel da Mata Raimundo Coxixo

Cristina Maria Heitor Madrinha

Daniel António Ribeiro Morgado

Daniela Sofia Alves dos Santos

Gonçalo Tomás Paulino

Inês Marques Ferreira

Luís Carlos Beijoca Carrajola

Luís Miguel Oliveira Machado

Marco Filipe Nunes do Rego
Margarida Palma Marques da Silva Faustino
Maria Cristina Patrício Dos Santos
Maria João Matos Andrade da Silva Lourenço
Maria Teresa dos Santos Lourenço Cristovam
Marta Mendes dos Santos Araújo
Patrícia da Graça Lameiras
Pedro Luís Antunes Pimenta de França
Pedro Miguel Mira Lucas Oliveira Marques
Raquel Ferreira Bispo
Sabrina Carine de Amorim Martins Nunes
Sónia Isabel Duarte Pereira Henrique
Tiago Alexandre Palamé Barros Pinto
Wilson Ricardo Mingorance

----Após análise e verificação dos elementos apresentados, o júri deliberou, por unanimidade, admitir **10 (Dez) candidaturas** e **excluir 23 (Vinte e três) candidaturas**, conforme consta da tabela em anexo e pelos motivos nela indicados (Anexo I). -----

---- Em conformidade com o estipulado nos artigos 22º e 23º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, conjugados com o nº 1 do artigo 122º do Código do Procedimento Administrativo, Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, o júri deliberou notificar os candidatos excluídos para proceder à audiência dos interessados, a fim de se pronunciarem por escrito sobre o que se lhes oferecer quanto ao motivo da exclusão. ----

--- Por último, o Júri deliberou afixar a presente ata em local visível e público nas instalações do Município e disponibilizar a mesma no site da Internet, em conformidade Município, em conformidade com o disposto no nº 2 do artigo 22º, da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação. -----

--- E não havendo nada mais a tratar, foi a reunião dada por encerrada, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada por todos.-----

O JÚRI

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ATA Nº 3 – ANEXO I

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE
RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO
INDETERMINADO, PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO, NA
CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ARQUIVO**

Lista de candidatos admitidos e excluídos
(ordenada alfabeticamente)

Nome	Admitido/Excluído	Observações
Ana Catarina Silva Simões	Excluído	c)
Ana Célia de Freitas Teixeira	Excluído	c)
Ana Cláudia Reis	Excluído	c)
Ana Filipa Oliveira Pereira	Excluído	a)
Ana Filipa Ramalho	Excluído	c)
Ana Lúcia Maia Lopes	Excluído	c)
Ana Patrícia de Jesus Gonçalves	Excluído	c)
António Luís Henriques Ribeiro	Excluído	c)
Cannanda Lopes	Excluído	a), c)
Carla Sofia Domingues Matos Antunes	Excluído	c)
Carlos Filipe Robalo Caetano Pires	Excluído	a)
Carolina Manuel da Mata Raimundo Coxixo	Admitido	-----
Cristina Maria Heitor Madrinha	Excluído	c)
Daniel António Ribeiro Morgado	Excluído	c)
Daniela Sofia Alves dos Santos	Admitido	-----
Gonçalo Tomás Paulino	Excluído	b)
Inês Marques Ferreira	Admitido	-----
Luis Carlos Beijoca Carrajola	Excluído	c)

Luís Miguel Oliveira Machado	Admitido	-----
Marco Filipe Nunes do Rego	Excluído	c)
Margarida Palma Marques da Silva Faustino	Excluído	a), c)
Maria Cristina Patrício Dos Santos	Admitido	-----
Maria João Matos Andrade da Silva Lourenço	Excluído	c)
Maria Teresa dos Santos Lourenço Cristovam	Admitido	-----
Marta Mendes dos Santos Araújo	Admitido	-----
Patrícia da Graça Lameiras	Excluído	c)
Pedro Luís Antunes Pimenta de França	Excluído	c)
Pedro Miguel Mira Lucas Oliveira Marques	Excluído	c)
Raquel Ferreira Bispo	Excluído	c)
Sabrina Carine de Amorim Martins Nunes	Excluído	c)
Sónia Isabel Duarte Pereira Henrique	Admitido	-----
Tiago Alexandre Palamé Barros Pinto	Admitido	-----
Wilson Ricardo Mingorance	Admitido	-----

a) Entrada da candidatura fora do prazo (conforme previsto no n.º 15.1 do Aviso de Abertura);

b) Não entrega de formulário e documentação, conforme o previsto no n.º 15.3 do Aviso de Abertura;

c) Nível habitacional – requisitos específicos, em desacordo com o previsto no n.º 13.2 – Referência nº 1 do Aviso de abertura.

O JÚRI
